



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ E A EMPRESA QUADRA
ENGENHARIA LTDA.**

PROC: 23073.024840/2021-42

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Rua Augusto Corrêa nº01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial não – numerado de 20 de setembro de 2024, publicado no DOU de 23 de setembro de 2024, portador do CPF nº. xxx.656.302-xx e CI nº. xx528xx - SEGUP/PA e a empresa **QUADRA ENGENHARIA LTDA** sediada à Avenida Braz de Aguiar, nº 487, bairro Nazaré, na Cidade de Belém Estado do Pará inscrita no CNPJ sob o nº 04.558.805/0001-06 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO VALÉRIO COUCEIRO** Brasileiro, portador do CPF nº xxx.692.102.xx e da CI nº xx438xx SSP-PA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato com sujeição às normas do art. 39 da Lei nº 12.462/2011, Título III do Decreto nº7.581/2011, Decreto nº 93872/86, Decreto nº 7.983/2013. Nº 8251/2014, IN nº 05/2017 do SEGES/MP, Lei 8.666/1993, quando for o caso e no que couber nas demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O presente termo aditivo tem origem no contrato nº 28/2022 que tem por objeto: prestar com zelo e eficiência o serviço de **CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DA SALA DE CINEMA, LIVRARIA E EDITORA DA UFPA** na cidade de Belém no Estado do Pará, cidade Universitária José da Silveira Neto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do contrato por **mais 100 (Cem) dias a partir de 27/12/2024**, visando a finalização dos serviços, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** na forma do art. 57, §1º, Inc: I, da Lei 8666/93, face à justificativa da fiscalização do contrato constante no processo nº 23073.086366/2024-95, às fls. 900 a 910.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

A nova vigência do contrato após prorrogação de 100 (cem) dias é até **06/04/2025**.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

O valor global do contrato é de: **R\$ 9.512.854,45 (nove milhões quinhentos e doze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.




CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários da UFPa relativos ao respectivo exercício, atendida por meio da Ação Programática: 12.364.5013.8282.0015 – Reestruturação e Modernização das Instituições de Ensino Superior, FONTE: 1000 – Recursos Livres da União, PTRES: 217585.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

Deverá a empresa apresentar a prorrogação da garantia na forma da CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA, até a data de 06/07/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de Dezembro de 2024.



GILMAR PEREIRA DA SILVA
P/ CONTRATANTE



QUADRA ENGENHARIA LTDA
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____



**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº1, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Condições Específicas para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto (Processo administrativo nº 23070.000467/2025-98), nos termos do Edital de Condições Gerais n. 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28/11/2022, seção 03, páginas 110 a 112.

Período de Inscrições: 15 de janeiro a 24 de janeiro de 2025 pelo endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Número de vagas: 04 (quatro)

Local de atuação: Câmpus da Região Metropolitana de Goiânia

O Edital de Condições Específicas n. 01/2025 está disponível na íntegra no endereço eletrônico https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2024 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.016824/2024-11.

Pregão Nº 14/2023. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA. Contratado: 18.607.653/0001-07 - BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de solução de gerenciamento operacional e de segurança rfid para a biunila. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Valor Total: R\$ 430.940,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº 23422.015140/2024-01. O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), tendo em vista a prolação de decisão em Primeira Instância, e que a empresa abriu mão do direito de recorrer, comunica que a sanção transitou em julgado administrativo, pois foram preenchidos todos os requisitos legais, restando aplicadas as penalidades de SUSPENSÃO DE CONTRATAR E IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A UNILA pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, e MULTA no valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) em desfavor da empresa Instrulabor Calibração e Manutenção Eireli - CNPJ 34.514.779/0001-85. A sanção teve como base o art. 87 da lei 8.666/93, visto que a empresa inexecutou totalmente suas obrigações ao deixar de entregar os bens da Nota de Empenho 000483/2023, cuja licitação ocorreu no PE 23/2022, e derivou a ARP 23/2022. O devedor foi notificado e providenciou o efetivo recolhimento da GRU anexa ao processo. O Processo Administrativo, que contém toda documentação aqui referenciada - inclusa a GRU para o pagamento, está disponível para consulta e download no portal da Unila no link https://sig.unila.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=64703, documento 26.

DIOGO ANDRE BASTIAN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio com captação de receita por fundação de apoio 27/2024.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE), Município de Juiz de Fora e Agência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), com interveniência do Fundo Municipal de Proteção do Consumidor (FUNCON).

OBJETO: Alteração do prazo de vigência final para 31/07/2025, mantendo-se seu termo inicial em 24/06/2024.

VIGÊNCIA: 24/06/2024 a 31/07/2025.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024.

PROCESSO: 23071.952183/2023-15.

ASSINAM: Elcemir Paço Cunha, Pró-Reitor de Gestão e Finanças da UFJF; Marcos Tanure Sanabio, Diretor Executivo da FADEPE; Maria Margarida Martins Salomão, Prefeita de Juiz de Fora; Tainah Moreira Marrazzo da Costa, Superintendente do PROCON.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 153061

Número do Contrato: 7/2022.

Nº Processo: 23071.004736/2021-51.

Pregão. Nº 35/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. Contratado: 01.432.068/0001-02 - APIS SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto:

1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº. 07/2022 compreendendo o período de 01/02/2025 a 01/02/2026.

2. Reajuste do valor contratual de 6,4 % de acordo com a variação do ICTI ocorrida entre outubro de 2023 e setembro de 2024 alterando o valor mensal de R\$ 6.895,74 para R\$ 7.337,05 a partir de 01/02/2025. Vigência: 01/02/2025 a 01/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.044,60. Data de Assinatura: 06/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 06/01/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Processo 23072.238131/2024-03 - Acordo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público Federal - MPF, CNPJ nº 26.989.715/0001-02 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04. Objeto: O acordo tem como objeto a cooperação mútua entre o MPF e a UFMG visando intercâmbio informacional e produção de conhecimento, por meio da realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica, que possa subsidiar: (i) o monitoramento do cumprimento de Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e de acordos setoriais voluntários, bem como a implementação de políticas públicas voltadas ao combate do desmatamento ilegal nas cadeias produtivas da agropecuária; (ii) o monitoramento da cadeia produtiva de produtos minerais e a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à lavra e comercialização ilegal de minérios, em especial na Amazônia; (iii) o monitoramento da cadeia produtiva de produtos florestais e a implementação de políticas públicas voltadas ao combate à degradação florestal e à extração e circulação ilegal de madeira; (iv) o monitoramento do cumprimento da legislação fundiária, inclusive em seus vieses ambientais, e a implementação de políticas públicas de ordenamento territorial e regularização fundiária em consonância com as normas ambientais. Início de vigência: 06/01/2025. Fim de Vigência: 06/01/2027. Nome e cargos dos signatários: Alessandro Fernandes Moreira - Vice-Reitor da UFMG, Eliana Peres Torelly de Carvalho - Secretária geral MPF, Katia Leda de Oliveira - Secretária Executiva da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão MPF, Marcelo Azevedo Costa - Coordenador do projeto UFMG. Data de assinatura: 06/01/2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Processo 23072.258397/2024-64 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, CNPJ nº 34.868.257/0001-81. Objeto: Constitui objeto do presente acordo de cooperação técnica entre os participantes, visando a implementação de Doutorado Interinstitucional (DINTER). Início de vigência: 01/01/2025. Fim de Vigência: 01/01/2029. Nome e cargos dos signatários: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Carlos Eduardo Costa de Campos - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UNIFAP, Ana Cristina de Paula Maués - Vice-reitora UNIFAP. Data de assinatura: 01/01/2025.

ESCOLA DE ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153275

Número do Contrato: 628/2023.

Nº Processo: 23072.268823/2023-97.

Dispensa. Nº 90271/2023. Contratante: ESCOLA DE ARQUITETURA/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação de vigência até 20 de dezembro de 2025, a contar de 20 de dezembro de 2024 do contrato original celebrado entre as partes em 20 de dezembro de 2023. Vigência: 20/12/2024 a 20/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 19/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 90012/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23868000166202415. , publicada no D.O.U de 10/12/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação serviço de agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas das Unidades da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Novo Edital: 07/01/2025 das 08h00 às 11h59 e de14h00 às 17h59. Endereço: Av.paraguai S/n, Bloco Bala i Bairro da Cimbra ARAGUAINA - TOEntrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/01/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS SILVA BARROS

Agente de Contratação

(SIDECE - 06/01/2025) 156763-26251-2024NE9999999

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 627.11.0224 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e o advogado DOURIVALDO RODRIGUES DE AQUINO OAB: 32115 Objeto: Proporcionar aos alunos da Ufob, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente Vigência: 06/01/2025 a 05/01/2030 Data de Assinatura: 06/01/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 - UASG 158717

Nº Processo: 23520007896202460. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de tecnologia da informação e comunicação - TIC para atender as demandas dos setores acadêmicos e administrativos da Universidade Federal do Oeste da Bahia. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 07/01/2025 das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Rua Professor Jose Seabra, 316 Recanto Dos Passaros, - Barreiras/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158717-5-90001-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 07/01/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/01/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

HUGO LIMA GAMA

Agente de Contratação

(SIASGnet - 05/01/2025) 158717-26447-2025NE111111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05/2025. Espécie: Prorrogação do Contrato nº 01/2024, por tempo determinado de Professor Substituto, em regime de 40h. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado PAULO SERGIO FERREIRA DE LIMA. Objeto: Fica alterada a cláusula Décima Primeira (do prazo) prorrogando-se o final do contrato para 31/03/2025, conforme Lei nº 8.745/93. Signatários: MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício, pelo contratante; e PAULO SERGIO FERREIRA DE LIMA, contratado.

EXTRATO DE EXTINÇÃO Nº 1/2025

Processo nº 23204.000100/2025-10. Contratante: Universidade Federal do Oeste do Pará. Contratado: KAROLINA CARVALHO DO AMARANTE. Objeto: Fica EXTINÇÃO em 01/01/2025, o Contrato nº 04/2023, referente à prestação de serviço na qualidade Professor Substituto, por haver encerrado o prazo total de contrato, nos termos da sua CLÁUSULA SEXTA. MARCELA CARDOSO PIMENTEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153063

Número do Contrato: 28/2022.

Nº Processo: 23073.024840/2021-42.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Contratado: 04.558.805/0001-06 - QUADRA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 100 (cem) dias a partir de 27/12/2024, visando a finalização dos serviços. Nova vigência: 27/12/2024 a 06/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.512.854,45. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 143/2024 - PROCESSO Nº 23073.054759/2023-59, CONTRATANTE - Universidade Federal do Pará; CONTRATADO: JOÃO FREDERICO DA SILVA BRANDÃO: Professor Visitante, conforme Art. 2º, inciso IV, da Lei 8.745/93, com a denominação de Professor Visitante Junior, previsto na Resolução nº 5.644 - CONSEPE, cuja remuneração corresponde ao vencimento básico do Professor do Magistério Superior, Classe C, Adjunto, Nível 1, acrescido da retribuição por Titulação de Doutor, em Regime de Dedicção Exclusiva; VENCIMENTO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a

